



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

### ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAIAL - ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2022.

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, no Plenário Valdomiro Beatriz de Souza, na Câmara Municipal de Vereadores de Maraial, estado de Pernambuco, situada na Avenida Salvador Teixeira, s/n, nesta cidade, foi realizada a 5ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo do ano de 2022, sob a **Presidência** hoje do Exmo. Senhor Vereador **RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE**. Presentes encontravam-se os Vereadores: **1º Secretário o Vereador LUCIANO DA SILVA**, **2º Secretário** hoje sendo o Vereador **JOSÉ EVERALDO BEZERRA DA SILVA**, Também presentes os Vereadores **THAIRYNE ADALGISA ESTEVES DA SILVA**, **LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA** e **CLÉCIO DE SOUZA XAVIER**. Ausente por motivo justificado os Vereadores **GLAUCO DE BARROS LINS JÚNIOR**, **JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS** e **ERALDO CARDOSO DE GOUVEIA**. O Presidente coloca a ata da sessão anterior em discussão e por não haver qualquer retificação suscitada pelos presentes é colocada em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Logo após o Presidente Convida a Secretaria para ler o que consta no **Expediente do Dia**: (i) **REQUERIMENTO N.º 010/2022 DA VEREADORA: THAIRYNE ADALGISA ESTEVES DA SILVA**. Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais (art. 153 c/c art. 30, II, do RGI<sup>1</sup>), nos exatos termos do art. 131, II, do RGI<sup>2</sup>, que o Chefe Interino do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. EVERALDO PEREIRA NUNES, juntamente com o Secretário de Esportes; **que seja feita a reforma do Ginásio Municipal, localizado em Maraial/PE.** (ii) **REQUERIMENTO N.º 011/2022 DO VEREADOR: LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA**. Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais (art. 153 c/c art. 30, II, do RGI<sup>3</sup>), nos exatos termos do art. 131, II, do RGI<sup>4</sup>, que o Chefe Interino do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. EVERALDO PEREIRA NUNES; **Providencie em caráter de urgência a**

<sup>3</sup> ART. 30 – De acordo a natureza da matéria submetida a deliberação da Câmara, o Plenário tomará decisão: [...]

II – Pela vontade da maioria simples que consistirá do voto da maioria dos Vereadores presentes, em número superior pelo menos à metade mais 1 (um) da totalidade dos membros da Câmara;

<sup>4</sup> ART. 131 – Serão escritos e dependem de deliberação Plenária, os requerimentos que solicitem:

[...]

II – Que solicitem providências administrativas as autoridades Federais, Estaduais e Municipais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

manutenção e recuperação da bueira da Rua da Estação, localizada no Município de Maraial/PE. (iii) REQUERIMENTO N.º 012/2022 DO VEREADOR: LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA. Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais (art. 30, II, c/c o art. 153, ambos do RGI<sup>5</sup>), nos exatos termos do art. 131, II, do RGI<sup>6</sup>, que o Chefe Interino do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. EVERALDO PEREIRA NUNES, que cumpra em caráter de urgência, a Lei Municipal nº 2.175 de 11 de Novembro de 2019, EMENTA: Acrescenta o art. 11-A na Lei Orgânica do Município de Maraial/PE, QUE INSTITUI O Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentaria Anual. Aprovada por esta Casa. (iv) REQUERIMENTO N.º 013/2022 DA VEREADORA: THAIRYNE ADALGISA ESTEVES DA SILVA. Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais (art. 30, II, c/c o art. 153, ambos do RGI<sup>7</sup>), nos exatos termos do art. 131, II, do RGI<sup>8</sup>, que o Chefe Interino do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. EVERALDO PEREIRA NUNES, juntamente com o Secretário de Infraestrutura; providencie a iluminação da Rua da Fumaça, localizada no Município de Maraial/PE. Após a leitura dar-se início a Ordem do Dia: (i) REQUERIMENTO N.º 010/2022 DA VEREADORA: THAIRYNE ADALGISA ESTEVES DA SILVA. O Presidente oportuniza a palavra aos senhores Vereadores que queiram falar sobre o Requerimento. Como nenhum dos Vereadores quiseram falar sobre o Requerimento, o Presidente coloca o Requerimento em Julgamento, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. (ii) REQUERIMENTO N.º 011/2022 DO VEREADOR: LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA. O Presidente oportuniza a palavra aos senhores Vereadores que queiram falar sobre o Requerimento. Como nenhum dos Vereadores quiseram falar sobre o Requerimento, o Presidente coloca o Requerimento em Julgamento, o qual foi APROVADO POR UNANIMIDADE. (iii) REQUERIMENTO N.º 012/2022 DO VEREADOR: LUIZ CRISTOVÃO DA SILVA. O Presidente oportuniza a palavra aos senhores Vereadores que queiram falar sobre o Requerimento. Com a palavra a Vereadora **THAIRYNE ADALGISA ESTEVES DA SILVA**, saúda o Presidente, os colegas Vereadores, todos de Maraial,

II – Pela vontade da maioria simples que consistirá do voto da maioria dos Vereadores presentes, em número superior pelo menos a metade mais 1 (um) da totalidade dos membros da Câmara; [...]



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

Sertãozinho e zona rural; - Boa noite, venho aqui dizer que o Vereador LUIZ CRISTOVÃO foi feliz em seu Requerimento, a gente vê que o trabalho coletivo desta Casa é um trabalho lindo, onde a gente pensou no bem estar e na melhoria da nossa saúde para os nossos Municípios, mas a gente vê que teve pouca importância para tal Lei, venho também aqui apelar para que seja concretizado sim; esse pensamento coletivo foi solicitando para que vocês em casa que nos acompanham entendam melhor onde solicitamos os equipamentos e a sala de raio x, um aparelho de ultrassom; quantas mulheres esperam trinta, sessenta dias pelo SUS; - teve acidente esse final de semana no nosso Município e teve que ser transferido porque a gente não tem um aparelho um maquinário de raio x, então venhamos, convenhamos e vamos ter sim um olhar de cuidado para com o nosso povo, colega Vereador, parabéns. Com a palavra o Vereador **LUCIANO DA SILVA**, saúda o Presidente, os colegas Vereadores, meus senhores e minhas senhoras, boa noite a todos, todos de Maraial, Sertãozinho e zona rural, dizer ao colega Vereador LUIZ CRISTOVÃO que faz pouco tempo para você vir com uma crítica desse tamanho, porque faz dois meses apenas que a gente colocou esse Projeto lá, e o Prefeito tem até o final do ano para concluir, o senhor está certo em vir cobrar, mas só deve cobrar o que está atrasado; eu sei que o Prefeito vai cumprir, mas vamos esperar um tempo, pois não é da noite para o dia que se resolve. O Presidente **RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE**, diz que é de grande importância o Requerimento do Vereador LUIZ CRISTOVÃO, e pela primeira vez no nosso Município a Câmara de Maraial se reuniu e em coletividade todos os Vereadores optaram para que fosse destinado as nossas emendas impositivas que é uma novidade no nosso Município direcionado para compra de uma máquina de raios-X e de ultrassonografia como também uma sala, e também profissionais para área, e eu falei com o Secretário de Saúde sobre esse assunto e ele falou para mim que está tendo um bom encaminhamento sobre essa compra, apesar de que o custo é alto, porque as emendas dos Vereadores não foram divididas, foram destinadas para uma coisa só, e com isso ficou muito caro, e eles estão fazendo uma reserva para atender e ele sabe que isso é uma Lei, e tem que ser cumprida, então a Prefeitura está fazendo uma reserva para atender esse pedido dessas emendas impositivas; então Vereador foi de grande importância o senhor lembrar para que o Secretário não fique no esquecimento, mais também alertando que isso é uma Lei e tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE

Av. Salvador Teixeira, s/n

CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000

Maraial - Pernambuco

que ser cumprida, e o Secretário junto com o Prefeito me falou que eles estão se preparando e fazendo uma reserva para executar esse pedido dos Vereadores, o Prefeito tem até o fim do ano de 2022 para cumprir, então ele ainda está acobertado porque a emenda impositiva é para o ano de 2022; ela não tem dizendo o mês de prazo de validade, então acredito que antes de terminar este ano, o Prefeito vai executar esse pedido. Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente coloca o Requerimento em Julgamento, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** (iv) **REQUERIMENTO N.º 013/2022 DA VEREADORA: THAIRYNE ADALGISA ESTEVES DA SILVA.** O Presidente oportuniza a palavra aos senhores Vereadores que queiram falar sobre o Requerimento. Com a palavra o Vereador **LUCIANO DA SILVA**, saúda o Presidente, os colegas Vereadores, venho dizer a Vereadora **THAIRYNE** que ela está de parabéns, a gente passa na Rua da Fumaça a gente parece que está passando em uma rodagem sem ter nenhuma iluminação, pedi ao Prefeito e já era para ele ter visto isso aí, acredito que alguém já deve ter reclamado a ele, eu venho para elogiar o Prefeito, mas quando vejo que está errado, está errado mesmo e eu tenho que cobrar, lá em cima não tem uma lâmpada acesa, será que o Secretário não está vendo isso? Dizer mais uma vez que voto sim, pois é de grande importância, pois temos que olhar para aquele povo com mais carinho, a Rua está sem iluminação nenhuma, está tudo escuro e isso é caso de emergência, pedir ao Prefeito que já possa resolver isso já amanhã – Encerro assim minhas palavras. Abertura novamente para os Vereadores que quiserem se manifestem sobre o Requerimento; porém nenhum outro vereador quis falar sobre o Requerimento. Retoma a palavra o presidente **RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE**, Não tendo mais nada a acrescentar o Presidente coloca o Requerimento em Julgamento, o qual foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Por não haver matéria a delibera dar-se início ao **Debate Livre.** O Presidente **RONNIE JOSÉ VANDERLEI DE ANDRADE**, anuncia que por questão do Falecimento da Servidora Municipal a Sr.ª Bernadete, não haverá o debate livre, pois houve comum acordo entre todos os Vereadores desta Casa, que não iríamos realizar **DEBATE LIVRE**, pois estamos enlutados juntamente com a família da falecida, afora também que a Câmara Municipal de Vereadores será posteriormente o local para o velório da mesma, deseja a toda família os sentimentos em nome de todos os Vereadores. Não havendo mais



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARAIAL – PE**  
Av. Salvador Teixeira, s/n  
CNPJ 08.653.511/0001-14 – FONE (0xx81) 3683-1002 – CEP 55405-000  
Maraial - Pernambuco

nada a tratar, o Presidente declara encerrada a sessão, onde agradecer comparecimento de todos e convida para próxima sessão que ocorrerá em 14 de Março de 2022.

**Presidente Interino:**

Reunião por transmissão de vídeo.

**1º Secretário:**

Leuciano de Silva

**2º Secretário:**

Olécia de Souza Mattos

**Vereadores:**

Luiz Roberto de Souza

Jose Benedito dos Santos

Maí e/Arnaldo B. da Silva

Traciene Adalgisa Pesterec da Silva

Osvaldo de Barros Lima Junior

Carlos Cardoso de Góssia